

13.9.8912.3

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 22/12/23
Horário: 12 h 00 min
Entrega: 2 mãos
1) correio



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA SUBSTITUTIVA N° 01, AO PROJETO DE LEI N° 5.094, DE 2023.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no art. 124, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, apresenta **Emenda Substitutiva ao caput, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 5.094, de 2023**, que institui o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e atribui Gratificação.

À vista disso, o texto do caput do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica instituída Gratificação Especial para os servidores efetivos designados para desempenhar a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.”

A Emenda Substitutiva tem como objetivo adequar o texto do caput do art. 2º, uma vez que no tocante ao uso da expressão geral “servidores”, eis que abre a possibilidade de pagamento de gratificação para cargo em comissão.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 de dezembro de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Presidente da CLJRF

Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Vice-Presidente da CLJRF

Verª Patricia Castro - PL
Membro/Relatora da CLJRF